



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA  
CGC/MF 01 666.524/0001-89



**ATA DA 17ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 5ª  
LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2014.**

Aos (03) três dias do mês de novembro de 2014, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, nesta urbe, realizou-se a presente sessão, sendo a Mesa Diretora composta pelo Vereador Aparecido de Jesus Pedro no exercício da Presidência, pela vereadora e primeira secretária Patrícia Giovana Betoni Corrêa e pelo vereador e segundo secretário Jason Roberto de Abreu e no plenário os demais Vereadores; Alessandro Antonio Andrade Leite, Claudinéia de Moraes Marques, Ivaldercir Claro de Assis, José Mauro Cadamuro, Maria Antonia Idalgo dos Santos e Waldir Pedro dos Santos. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a leitura do material de expediente e votação da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais, passou-se à fase da oratória, onde ninguém fez uso da palavra. Passou-se para a ordem do dia com deliberação plenária ao Projeto de Lei Complementar nº 856 de 31 de outubro de 2014. Altera o artigo 4º e acrescenta o artigo 5º à Lei Complementar nº 462/2013 e dá outras providências, Sendo aprovado por unanimidade; Requerimento de urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 857 de 31 de outubro de 2014, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 857 de 31 de outubro de 2014. Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dá outras providências. Durante a discussão o vereador José Mauro Cadamuro levantou questão sobre as condições e o tipo de veículos que seriam adquiridos para transporte escolar, considerando o valor do crédito especial já que a perua Kombi não é mais fabricada, sendo certo também que a compra carros usados não seria conveniente. A frota escolar precisa ser reformada, mas, com veículos novos. O projeto é de grande valia, mas devemos nos informar melhor sobre o que será comprado com referido valor; em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 858 de 31 de outubro de 2014. Altera os artigos: 1º e 4º, bem como acrescenta o artigo 5º à Lei Complementar n.º 491/2014 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais, passou-se para fase das explicações pessoais onde ninguém fez uso da palavra. Nada mais, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou sessão ordinária para o dia 17 de novembro do ano corrente, declarando encerrada a sessão. Tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.